



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 01 / 2021

*Buridda Aguiar*

**DECRETO Nº. 086, DE 09 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidores públicos Municipais, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica atribuída Função Gratificada aos servidores públicos municipais, lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificados, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

| NOME                                | CARGO                  | FG    | VALOR       |
|-------------------------------------|------------------------|-------|-------------|
| <b>ONOFRE BARREIRA NOGUEIRA</b>     | Frentista/Lubrificador | FG-05 | R\$ 1300,00 |
| <b>RONEI JUSTIMIANOS DE ALMEIDA</b> | Frentista/Lubrificador | FG-05 | R\$ 1300,00 |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal